

Araras, 10 de dezembro de 2.012

Aos
Licitantes

Referente: Pregão Presencial n.º 035/2012

Objeto LOTE 01: Aquisição 01 (um) veículos tipo camionete carroceria aberta (pick-up), 0 (zero) quilômetro, ano de fabricação 2.012.

MOTOR: Flex;

DIREÇÃO: Mínimo mecânica;

TRANSMISSÃO: Mínimo: Manual com 5 velocidades;

DIMENSÕES E CAPACIDADES

Comprimento total do veículo (mm) mínimo: 4.300 mm;

Caçamba largura mínima entre rodas: 1090 mm;

Caçamba largura mínima livre: 1350 mm;

Altura mínima da caçamba: 460 mm;

Altura mínima do veículo em relação ao solo: 150mm;

Capacidade de carga (KG) mínimo: 700;

Tanque combustível (L) mínimo: 55L;

Rodas de aço aro 14 (mínimo);

Veículos pintados na cor metálica cinza, no padrão original de fábrica e de linha de produção.

Equipado com: preparação para som, jogo de tapetes e todos os equipamentos de série não especificados, além daqueles exigidos pelo CONTRAN.

Pára choque de acordo com as normas do CONTRAN, liberado para emplacamento.

Obs: Constar marca e modelo do veículo

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2012**

O SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras, neste ato representado pelos responsáveis na elaboração do edital, Sr. Renato Peixoto Acioli, Presidente Executivo e o Sr. Fábio Eduardo Coladeti, Pregoeiro e a equipe de apoio, foram questionados pela empresa **Latina Comércio, Exportação e Importação Ltda.**, referente as exigências das especificações do anexo I do referido Edital, tendo apresentado a seguinte resposta:

Perguntas da Licitante:

1. A licitação ora atacada tem por objetivo a aquisição de uma pickup 0 km, de acordo com as especificações do Edital.
2. Analisando os requisitos, chega-se a conclusão de que o edital está limitando a oferta de produtos tão bons quanto os que se enquadram, que são poucos.
3. Assim, no sentido de se aumentar o leque de produtos e de participantes, onde o grande ganhador será o SAEMA, através da negociação de melhores preços, sugerimos:

- a) Alterar para “combustível gasolina ou gasolina/álcool (flex)”

Hoje existem excelentes opções no mercado que utilizam somente o combustível a gasolina, mas com economia muito superior a produtos flex.

Devemos lembrar que os veículos flex possuem valores mais altos de consumo a implementação tecnológica.

Tem-se ainda o fato de que há muito tempo (mais de 15 meses) que não é mais interessante o abastecimento de álcool combustível em nossa região.

- b) Alterar para “Altura mínima da caçamba de 396mm”

Pedimos essa alteração pois, em primeiro lugar, a diferença é irrisória em relação ao requisitado.

Além disso, o mais importante é o volume de metros cúbicos que a caçamba comporta, e não a sua altura. Há diversos produtos que possuem altura ligeiramente inferior, mas que possuem caçamba maior em comprimento e largura, permitindo maior cubagem/litragem de carga.

- c) Alterar para “tanque de combustível mínimo de 40 litros”

Este pedido tem embasamento no (tópico a) devido à alta eficiência de novos motores.

- d) Alterar para “cor metálica cinza ou prata, de fábrica”

Este foi estabelecido, pois é difícil, até na documentação do produto e no DETRAN, a diferenciação do cinza metálica e prata.

4. Contamos então com a aplicação do bom senso.

Resposta do SAEMA:

O Saema preliminarmente a publicação do edital, fez uma minuciosa pesquisa de mercado visando a abertura do certame e uma abrangente concorrência com as devidas especificações para suprir as necessidades da Autarquia.

Após a pesquisa de mercado constatamos que os automóveis das marcas Fiat, Ford, Chevrolet, Volkswagen e Peugeot, entre outras que até a presente data desconhecemos, atendem as nossas necessidades o que nos leva a crer que haverá uma grande competitividade, isto serve para o questionamento da caçamba.

Quanto ao combustível solicitado, necessitamos que seja um veículo com motor flex, pois teremos a opção de escolha, sendo hoje, o combustível etanol por termos um contrato em vigência adquirimos por um preço mais acessível sendo a R\$ 1,59 e por representarmos o Departamento de Meio Ambiente onde utilizará o automóvel, uma vez que, este combustível (etanol), polui menos o ar e combate o aquecimento global, reduzindo cerca de 90% da emissão dos gases que geram o efeito estufa, comparado com outro combustível.

Relacionando o pedido de diminuir a autonomia do tanque de 55 para 40 litros, para a autarquia não é vantajoso, pois o veículo a ser adquirido será utilizado na área urbana e rural, fazendo viagens, sendo assim, necessitamos de uma armazenagem maior para que o abastecimento seja sempre realizado neste município no posto de combustível contratado por esta Autarquia, firmado através de licitação.

Quanto ao questionamento da cor, entendemos que a cor prata pode-se assemelhar ao cinza, portanto aceitamos essas duas cores.

Renato Peixoto Acioli
Presidente Executivo

Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro

Ari Osvaldo Fischer Filho
Apoio

Fernanda Rodrigues Buzo
Apoio

Marluce Natalia de Góes Lima
Secretária/ Apoio